



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 4.524-B, DE 2001

(Do Sr. Helenildo Ribeiro)

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que "institui o Código de Trânsito Brasileiro", para dispor sobre placas de veículos oficiais.; tendo pareceres: da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relator: DEP. PEDRO FERNANDES) e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emendas (relator: DEP. BOSCO COSTA).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE
VIAÇÃO E TRANSPORTES; E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54).

APRECIACÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I – Projeto inicial

II – Na Comissão de Viação e Transportes:

- parecer do relator
- parecer da Comissão

III – Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:

- parecer do relator
- emendas oferecidas pelo relator (3)
- parecer da Comissão